

LUÍZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, JAGMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACORDÃO N.º 494. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA N.º 284 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO JES. HIEA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUÍZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, JAGMA PAULINO DOS REIS E JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO, PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO N.º 212/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PARANAÍBA-MS, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL DA 13ª ZONA - PARANAÍBA-MS; RELATOR: JES. HIEA NABUKATSU; DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 2ª VARA DA COMARCA DE PARANAÍBA, MS, PARA EXERCER O SERVIÇO

O ELEITORAL DA 13ª ZONA - PARANAÍBA, MS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E AJUSTADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

HT

ATA Nº 125 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezenove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Siqueira, João Carlos Brandes Garcia, Dagmar Paulino dos Reis e Jovenilha Gomes do Nascimento, Procuradora Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1º) Processo Nº 213/87 - Classe XIV - Representação do Diretor-Geral propõe prorrogação de requisição de servidor; Relator: Des. Higa Nabukatsu; Decisão: "Deferiram a prorrogação da requisição da servidora Telma Mendes Araújo, por unanimidade, acolhendo o parecer." A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Contenciosa: 1º) Processo Nº 12/87 - Classe XIII - Indicação de Junta Eleitoral - Juízo da 28ª Zona Eleitoral - Caarapó; Relator: Des. Rui Garcia Dias; Decisão: "Por unanimidade, aprovaram a indicação da Junta Eleitoral para o Plebiscito de July, a ser realizado no dia 29 de Novembro de 1987. Decisão conforme o parecer oral da J. Procuradoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo, foi encerrada